



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
Procuradoria-Geral do Município

CERTIDÃO/PGM N. 004/2023

Proc. adm n. 430/SEMAD-SEMOSP, DE 25/07/2023

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2023-SRP

Objeto: registro de preços, tendo por objeto a eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender as Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Públicos.

ASSUNTO: Incorreções na escrita. Correção. Erro material detectado no bojo do Parecer n. 43/PGM/GAB/2023.

CERTIFICO que, retornaram a Procuradoria os autos vindos do Departamento de Compras na data de 16/08/2023, para correção de escrita no bojo do Parecer n. 43/PGM/GAB/2023 anexado de fls. 327-333 (autos físicos).

Onde sê lê: “R\$ 103.774.76 (*Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos reais*).”, fls. 327 e 332;

Passa-se ler: “R\$ 103.774.76 (*Cento e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos*).”, fls. 327 e 332.

CERTIFICO outrossim, que que foram substituídas as fls. 327 e 332 do Parecer n. 43/PGM/GAB/2023 anexado de fls. 327-337. Igualmente, anexado o parecer contendo o saneamento das incorreções de escrita no sistema de protocolo eletrônico *e-ticons*, acompanhado desta Certidão/PGM n. 004/2023.

Rondolândia/MT, 16 de Agosto de 2.023.

Luiz Francisco da Silva

Procurador Municipal